

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SANEAMENTO
E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO

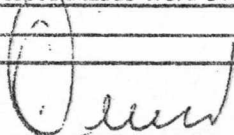
ANEXO VIII DO MPO
PLANILHA DE ORÇAMENTO

TOMADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP

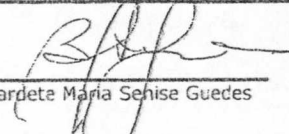
EMPREEN-
DIMENTO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO VISANDO A
RACIONALIZAÇÃO DO USO DAS ÁGUAS NO MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	valores em R\$		data base : FEVEREIRO/2018			
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DO RECURSO			
						FEHIDRO	CONTRA PARTIDA	OUTRAS FONTES FINANCIADORAS	
1	Levantamento da situação com identificação de pontos de desperdício nos prédios públicos municipais e pontos de consumo de água públicos cu não possuem medição								
1.1.	Consultor	horas	50	130,00	6.500,00	6.175,00	325,00		
1.2.	Engenheiro Civil	horas	100	100,00	10.000,00	9.500,00	500,00		
1.3.	Tecnólogo	horas	100	85,00	8.500,00	8.075,00	425,00		
1.4.	Técnico Informática especializado Word e Auto-Cad	horas	80	50,00	4.000,00	3.800,00	200,00		
2	Diagnóstico da situação com identificação de pontos de desperdício nos prédios públicos municipais e pontos de consumo de água públicos								
2.1.	Consultor	horas	55	130,00	7.150,00	6.792,50	357,50		
2.2.	Engenheiro Civil	horas	120	100,00	12.000,00	11.400,00	600,00		
2.3.	Tecnólogo	horas	120	85,00	10.200,00	9.690,00	510,00		
2.5.	Técnico Informática especializado Word e Auto-Cad	horas	100	50,00	5.000,00	4.750,00	250,00		
3	Prognóstico contendo a indicação de ações (estruturais e não estruturais) que visem solucionar ou minimizar o desperdício de água nos equipamentos públicos municipais identificados								
3.1.	Consultor	horas	60	130,00	7.800,00	7.410,00	390,00		
3.2.	Engenheiro Civil	horas	150	100,00	15.000,00	14.250,00	750,00		
3.3.	Tecnólogo	horas	150	85,00	12.750,00	12.112,50	637,50		
3.4.	Técnico Informática especializado Word e Auto-Cad	horas	130	50,00	6.500,00	6.175,00	325,00		
4	Elaboração de um plano para implantação das ações propostas								
4.1	Consultor	horas	60	130,00	7.800,00	7.410,00	390,00		
4.2	Engenheiro Civil	horas	150	100,00	15.000,00	14.250,00	750,00		
4.3	Tecnólogo	horas	150	85,00	12.750,00	12.112,50	637,50		
5	Definição de procedimentos de gestão para avaliação e controle sistemático do plano								
5.1	Consultor	horas	60	130,00	7.800,00	7.410,00	390,00		
5.2	Engenheiro Civil	horas	180	100,00	18.000,00	17.100,00	900,00		
5.3	Técnico Informática especializado Word e Auto-Cad	horas	150	50,00	7.500,00	7.125,00	375,00		
TOTAIS						174.250,00	165.537,50	8.712,50	0,00
					TOTAL GERAL	174.250,00			



Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal



Bernardete Maria Senise Guedes

Responsável Técnico

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHEDRO	ANEXO VII DO MPO CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO		INDICAR DATA BASE (mm/aaaa)	fev/8	
	TOMADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP			
EMPREENDIMENTO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO VISANDO A RACIONALIZAÇÃO DO USO DAS ÁGUAS NO MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP			

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE ATIVIDADES	realizado até / /	A Realizar em (x) Mes(es) () Bimestre(s) () Trimestre(s) () Quadrimestre(s) () Semestre(s)												ÚLTIMA	Total (em R\$)	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
1	Levantamento da situação com identificação de pontos de desperdício nos prédios públicos municipais e pontos de consumo de água públicos que não possuem medição		9.666,66	9.666,67	9.666,67												29.000,00
2	Diagnóstico da situação com identificação de pontos de desperdício nos prédios públicos municipais e pontos de consumo de água públicos				11.450,00	11.450,00	11.450,00										34.350,00
3	Prognóstico contendo a indicação de ações (estruturais e não estruturais) que visem solucionar ou minimizar o desperdício de água nos equipamentos públicos municipais identificados						21.025,00	21.025,00									42.050,00
4	Elaboração de um plano para implantação das ações propostas							11.850,00	11.850,00	11.850,00							35.550,00
5	Definição de procedimentos de gestão para avaliação e controle sistemático do plano										16.650,00	16.650,00					33.300,00
																	0,00
TOTAIS		0,00	9.666,66	9.666,67	21.116,67	11.450,00	32.475,00	32.975,00	11.850,00	11.850,00	16.650,00	16.650,00	0,00	0,00	NIHIL		174.250,00
CONTRAPARTIDA		0,00	483,33	483,34	1.055,83	572,50	1.623,75	1.643,75	592,50	592,50	832,50	832,50	0,00	0,00	NIHIL		8.712,50
FINANCIAMENTO (MAXIMO 80%)		0,00	9.183,33	9.183,33	20.060,84	10.877,50	30.851,25	31.231,25	11.257,50	11.257,50	15.817,50	15.817,50	0,00	0,00	NIHIL		165.537,50
Programação Financeira Preliminar (Preenchida pelo Proponente) - Utilize as colunas ao lado para indicar as parcelas previstas, conf. o desenvolvimento do empreendimento e/ou o processo licitatório, sendo a última de																	0,00
DESEMBOLSO APROVADO (Preenchido pelo AgenteTécnico, define número e valor de cada parcela)					80.156,25					68.827,50						16.537,50	165.537,50
CONTRAPARTIDA APROVADA (Preenchido pelo AgenteTécnico, define número e valor de cada parcela)					4.218,75					4.493,75							8.712,50

Responsavel Técnico		Representante Legal Tomador		Agente Técnico:	
Nome:	Bernardete Maria Senise Guedes	Nome(1):	Cristine Maria Kasil Arantes	Nome do Analista:	Eng.ª Andressa de A. F. de Melo
Reg. Profissional:	A11814-1	8.775.597-4	CPF: 020.263.718-22	Reg. Profissional:	Reg. 01.7504 - CREA 5061789043
		Assinatura:		Assinatura:	
		Somente no caso do Proponente Tomador onde mais de um Dirigente assina o contrato.		Nome do Resp. pela Unidade:	
		Nome(2):		Reg. Profissional:	Eng.º Regis Nieto
		RG:	CPF:	Assinatura:	Gerente do Setor de Avaliação de Efluentes
Assinatura:		Assinatura:			

Ref.: Abertura de Conta Corrente para o Projeto FEHIDRO

Vimos, através deste, esclarecer que, após a assinatura do Contrato FEHIDRO, faz-se necessária a abertura imediata de conta corrente, em agência do Banco do Brasil, para o recebimento das verbas relativas ao projeto contratado. Tal medida se dá para que as liberações futuras sejam feitas de forma mais célere.


Não se pode fazer uso de conta corrente já existente, SENDO NECESSÁRIA ABERTURA DE NOVA CONTA, com isenção de tarifas e aplicação automática em fundo de renda fixa. Esta será específica para o Contrato FEHIDRO nº. 204/2019.

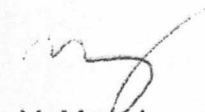
A abertura de conta é condição para a validade do contrato e para o início das liberações, sendo que, a ausência, acarreta impedimentos ao andamento do contrato.

Por fim solicitamos que, para atender a Cláusula Sétima, inciso III, do Instrumento de Liberação de Crédito Não Reembolsável, seja preenchida a Autorização de Transferência de Recursos abaixo. Após preenchimento e assinatura do Representante Legal do Contrato, devolver este Ofício ao Banco do Brasil - Ag. Governo - 1897-X - MSE.

Atenciosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Governo São Paulo (SP)


João B. M. Shingu
Gerente


Marcio Y. Masukawa
Assistente OP UN

**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DEVOLUÇÃO DE SALDO RESIDUAL AO
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO**

1. Pelo presente, autorizo a transferência ao FEHIDRO do valor residual apurado após a Prestação de contas da última parcela do Contrato 204/2019, conforme estabelecido pelas regras de utilização dos recursos provenientes do referido Fundo. O débito deverá ser efetuado da conta nº. _____, na agência p _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Cristina Maria Kalil Arantes
CPF: 020.263.718-22
RG: 8.776.597-4

BANCO DO BRASIL S.A.
AG GOVERNO SÃO PAULO
Rua XV de Novembro, 111 - 11º Andar
CEP: 01013-001